

PUBLICADO
Extrema, 16 / 01 / 2024

PORTARIA Nº. 2.992

DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Comissão Interna para fins de acompanhamento dos trabalhos e da elaboração do novo Cadastro Técnico Imobiliário e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº. 01/2024**, proveniente da Gerência de Fazenda e Geoinformação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Comissão Interna com o objetivo de realizar o acompanhamento dos trabalhos e a elaboração do novo Cadastro Técnico Imobiliário, que serão realizados pela empresa GeoPixel;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Interna para fins de acompanhamento dos trabalhos e da elaboração do novo Cadastro Técnico Imobiliário**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Marivaldo Alves da Silva, servidor afeto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – Alexsandro do Nascimento, servidor afeto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – Lueny de Oliveira Souza, servidora afeta à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – Gabriele Machado Freitas de Moraes, servidora afeta à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

V – Antônio Carlos Aparecido Nascimento, servidor afeto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Art. 2º - Os serviços prestados pelos servidores nomeados como Avaliadores nesta Portaria são considerados de relevante importância para o município, não implicando qualquer remuneração complementar aos referidos servidores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -